



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa arrematante ao item 08, referente ao **Pregão Eletrônico nº 108/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 715528**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios (frios) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 15 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vítor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 098/2018. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública de julgamento, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2018 (documento SEI nº 2892856), para apresentar a proposta de preços para o ITEM 08 (cota reservada 25%) nas mesmas condições da cota principal, inclusive valor, no prazo e forma estabelecidos pelo subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento da mesma encerrou-se em 20 de dezembro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 08 - AV COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - no valor unitário de R\$12,94 - A empresa apresentou a proposta de preços em 20 de dezembro de 2018 (documento SEI nº 2966333), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 2966358), por atender ao estabelecido no item 06, a empresa foi classificada. Dessa forma, nos termos do subitem 10.15 e 11.8.1 do edital, a empresa foi declarada vencedora.** Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2019, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2019, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3032600** e o código CRC **072005EE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br